

Mensagem de Encaminhamento e Justificativa

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo: 003/2024

Colendo Plenário, distintos vereadores,

Tenho a honra de encaminhar à presença de vossas excelências o Projeto de Decreto Legislativo 003/2024 que dispõe sobre a concessão de título de cidadão sãojoseense ao deputado Estadual Francisco das Chagas Limma.

Conforme dispõe nosso Regimento Interno (art. 65, §, XII) é pré-requisito para concessão de título de cidadão honorário, a percepção por parte do homenageado, de pelo menos duas moções em reconhecimento a seus serviços prestados ou atuação exemplar na vida pública. Tal exigência, conforme conhecimento de vossas excelências, foi legalmente disposta, por meio das moções 004/2024, que apresenta aplauso ao Deputado pela disponibilização de recursos para construção da estrada que liga a sede do município de São José do Divino à localidade Mocambinho, sentido assentamento Lontras, enquanto superintendente do INCRA, no ano de 2016; bem como disponibilização de recursos via Governo do Estado para manutenção das estradas vicinais do município, no ano de 2022 e Moção 005/2024 apresenta aplauso ao Deputado, pela aquisição de 5 (cinco) poços tubulares para a população de São José do Divino na zona Urbana e Rural e aquisição de 20 (vinte) kits de irrigação para pequenos produtores do município, através de parceria com a secretaria de agricultura familiar; bem como esforços pela retomada de vários programas sociais em São José do Divino, como o Luz para todos e o programa de Cisternas.

Ao conceder a honraria de cidadão sãojoseense ao deputado Limma, busca-se, por meio dessa Casa, o reconhecimento ao trabalho prestado pelo parlamentar em prol da comunidade sãojoseense.

Pelo exposto e, confiando no espírito público de vossas excelências, apresento a matéria ora exposta, aguardando aprovação da mesma.

São José do Divino - PI, em 30 de outubro de 2024

Respeitosamente,

Francisco Carlos Sampaio Portela
Vereador - PT

Projeto de Decreto Legislativo 003/2024, de 30 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão sãojoseense ao Deputado Estadual Francisco das Chagas Limma.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, no uso de suas competências regimentais previstas no art. 178 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido, nos termos do art. 65, § 2º, XII do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o título de Cidadão sãojoseense ao Deputado Estadual Francisco das Chagas Limma, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de São José do Divino.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão da Câmara Municipal de São José do Divino.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO.

São José do Divino - PI, em 30 de outubro de 2024.

Francisco Carlos Sampaio Portela
Vereador - PT